

Relatório Final de avaliação dos projetos PIBIC – Centro de Filosofia e Ciências Humanas

O Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) recebeu 113 pedidos de bolsas de Iniciação Científica (IC) que foram avaliados por uma comissão constituída por 6 docentes deste centro, pertencentes aos departamentos de Antropologia (ANT), Geociências (GCN), História (HST), Psicologia (PSI) e Sociologia e Ciência Política (CSO). Devido a uma falha de comunicação entre a direção do CFH e a Pro-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) não pudemos contar com um representante da Filosofia (FIL) neste ano.

Seguindo as instruções recebidas da PROPESQ realizamos uma primeira reunião presencial entre os membros da comissão no dia 1º de junho, nesta reunião estabelecemos os princípios que norteariam nossa avaliação. Considerando o fato de que os projetos avaliados vinculam-se a projetos já aprovados por seus respectivos departamentos, foi consensualizado que se evitaria a reprovação por mérito, focando nossa avaliação, sobretudo, na adequação dos planos de trabalho à natureza do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e no cumprimento das normas estabelecidas pelo edital PIBIC. Partindo daí, realizamos a distribuição dos projetos entre os membros da comissão, de modo a garantir a dupla avaliação.

Do mesmo modo realizamos uma segunda reunião presencial no dia 19 de junho para que pudéssemos sanar dúvidas, e homogeneizarmos procedimentos em relação às questões que surgiram para os avaliadores nesse processo. Havia nesse momento ainda um problema técnico que impossibilitava o fechamento da avaliação de alguns projetos, ainda que os membros da comissão já tivessem lido todos os projetos submetidos.

Dentro do primeiro prazo estabelecido todas as avaliações foram finalizadas até o dia 22 de junho, tendo sido aprovados ao fim 74 pedidos de bolsas de IC, não tendo havido diferenças significativas nas médias finais dos projetos avaliados. A desclassificação dos demais projetos ocorreu em decorrência dos seguintes fatores: pendências existentes do proponente junto à PROPESQ (dois pedidos de bolsas do mesmo docente), não preenchimento da tabela relativa ao currículo (dois pedidos de bolsas do mesmo docente), média final abaixo da nota mínima demandada (dezessete pedidos), extrapolação do número máximo de páginas permitido para projeto PIBIC (dezoito pedidos).

Nossa sugestão quanto à distribuição das bolsas é que se obedeça a classificação das notas, sendo atribuída uma bolsa inicialmente a cada proponente com proposta classificada, em seguida, havendo bolsas remanescentes, será atribuída uma segunda bolsa aos

proponentes classificados, primeiramente àqueles que possuem dois projetos diferentes submetidos, e depois àqueles que realizaram o pedido de duas bolsas para o mesmo projeto.

Segue-se abaixo um breve relato do processo de avaliação, bem como algumas sugestões para o aprimoramento dos mecanismos adotados:

Reconhece-se que com a atribuição da responsabilidade do preenchimento do lattes aos proponentes houve um ganho de tempo relevante nas avaliações, facilitando o trabalho da comissão, ainda que nem todas as informações constassem já preenchidas, como a existência ou não da bolsa de produtividade em pesquisa, e mesmo quando do preenchimento desse quadro não havia espaço para o bolsista de produtividade nível 1D ou SR.

Como o processo de avaliação dos projetos de IC possui como principal critério os currículos dos proponentes acreditamos que seria pertinente realizarmos uma primeira crítica ao processo nesse ponto: da forma como a tabela é estruturada dificilmente um recém-doutor conseguiria obter uma bolsa de IC, seja pela ausência de publicações suficientes ou pela inserção ainda incipiente no processo de orientação. Ademais, independente que quão expressiva seja a produção de um docente o único modo dele obter nota 10 no currículo seria nos casos em que o referido docente fosse bolsistas nível 1 do CNPQ, caso contrário, ele obteria no máximo nota 9,33 quando bolsista nível 2, ou 8,33 quando não bolsista, ainda que a produção científica possa ser maior em alguns casos entre os bolsistas nível 2 ou entre os não bolsistas que entre os bolsistas nível 1.

Recomenda-se que da mesma forma que ser recém-doutor implica num acréscimo da nota final do currículo sem se desdobrar na impossibilidade de atingir a nota máxima nesse quesito para aqueles que não contam com esse acréscimo, que o fato de ser bolsista de produtividade seja um acréscimo na nota do currículo, não parte constitutiva da avaliação. No atual modelo quem não possui tal requisito torna-se incapaz de atingir o máximo da pontuação no currículo independente de sua produção intelectual, ao mesmo tempo que bolsistas nível 1 ao atingirem nota 10 no currículo já possuiriam a média mínima necessária para a aprovação de seu pedido de bolsa, independente da nota recebida no projeto. Tal proposta também se desdobrariam numa redistribuição dos pesos dos currículos, possibilitando que outros pesquisadores atingissem a nota mínima na avaliação do currículo.

No que concerne à avaliação dos projetos destacamos que em sua maioria os projetos adequavam-se à proposta do PIBIC, havendo uma valiosa pluralidade de temáticas e enfoques teóricos e metodológicos nos projetos, o que reflete a própria diversidade acadêmica do CFH. Todavia, chama-nos atenção a desclassificação automática dos projetos com mais de 15 páginas, cuja base para tanto encontra-se no item 6.2.4. do edital PIBIC, no mesmo item que

estabelece também que o projeto deve ser em papel A4, fonte tamanho 12 e anexado em pdf, além de conter obrigatoriamente os seguintes itens: a1) Título; a2) Identificação (nome do(a) orientador(a); departamento; centro/unidade; título do projeto; fonte financiadora com número do processo (se houver)); a3) Resumo; a4) Introdução (contextualização, motivação); a5) Metodologia; a6) Resultados esperados; a7) Exequibilidade (demonstrar a existência de meios para executar o projeto na UFSC); a8) Bibliografia (mais relevantes). b) Plano de Atividades do Bolsista b1) Relação e descrição das atividades previstas para o bolsista; b2) Cronograma de execução. Apesar dessas demais especificações também constarem no artigo 6.2.4. do edital apenas a quantidade de páginas é indicado como item desclassificatório, e ainda assim se trata apenas de um indicativo sobre seu máximo, sem menção a um mínimo para os projetos submetidos.

Compreendemos que o modo que como o formulário se apresenta cria distorções, pois leva a comissão a desclassificar automaticamente projetos com 19 páginas, por exemplo, porém não vincula automaticamente a desclassificação de projetos submetidos em doc, ainda o formato pdf seja tão obrigatório quanto o número máximo de páginas, nos termos do item 6.2.4 do edital PIBIC.

Um caminho que poderia ser seguido para evitarmos essas dissonâncias quanto ao formato do projeto a ser apresentado seria a substituição do projeto anexado pelo preenchimento do projeto através de uma plataforma online, como já ocorre na descrição do plano de atividades do bolsista, indicando um número mínimo e máximo de caracteres a ser preenchido.

Chama a atenção também o peso que o financiamento externo possui na avaliação final do projeto, uma vez que ele implica em 25% da nota final. Em termos práticos isso significa que mesmo projetos excelentes, que tenham obtido nota 10 em todos os itens de avaliação no máximo conseguiram obter média 7,5. Em nossa leitura isso tem como consequência um reforçamento das hierarquizações acadêmicas, “privilegiando os privilegiados”, de modo que os projetos que não possuem outras fontes de financiamento passam a ter ainda mais dificuldade em viabilizar o desenvolvimento de suas atividades.

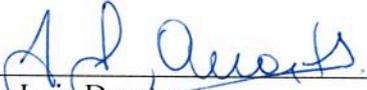
Sugere-se nesse ponto que a lógica adotada seja a mesma que indicamos para a bolsa de produtividade, ou seja, que o financiamento externo conte como um adicional na nota final dos projetos, mas que a existência deste tipo de financiamento não seja condição *sine qua non* para a obtenção da nota máxima nesse quesito.

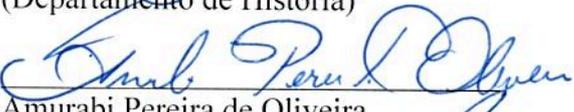
Por fim, seria também importante repensar os pesos atribuídos aos diversos elementos que compõem a proposta, uma vez que pela natureza do PIBIC acreditamos que deveria haver

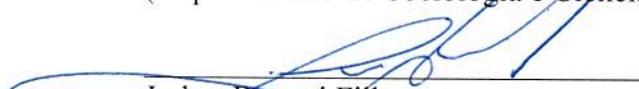
um peso mais significativo para o próprio Plano de Atividades do Bolsista, a centralidade das avaliações nos currículos acaba por “desestimular” que os docentes façam um investimento mais significativo na elaboração dos planos de trabalho. Considerando que o 60% da nota refere-se ao currículo, e dos 40% da nota do projeto um quarto provém da existência ou não do financiamento externo, apenas 30% da nota final origina-se do projeto e do plano de atividades, sendo o projeto submetido muitas vezes algum já existente, de modo que é no plano de atividades que a proposta reflete de forma mais clara o que fora pensado mais diretamente para o PIBIC.

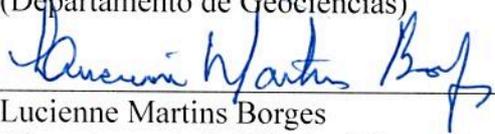
Todas as sugestões indicadas acima visam melhorar os mecanismos de avaliação do PIBIC, sem com isso perder de vista o reconhecimento do esforço que vem sendo realizado pela equipe da PROPESQ nos últimos anos e que têm possibilitado um aperfeiçoamento do processo de avaliação. Almeja-se com isso reforçar uma dimensão mais qualitativa do processo, bem como pensar critérios que garantam uma maior equidade na distribuição de recursos para a pesquisa.

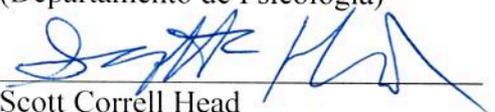
Comissão Avaliadora PIBIC do CFH

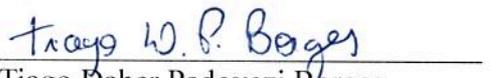

Adriano Luis Duarte
(Departamento de História)


Amurabi Pereira de Oliveira
(Departamento de Sociologia e Ciência Política)


Jarbas Bonetti Filho
(Departamento de Geociências)


Lucienne Martins Borges
(Departamento de Psicologia)


Scott Correll Head
(Departamento de Antropologia)


Tiago Daher Padovezi Borges
(Departamento de Sociologia e Ciência Política)